



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 28/2009

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

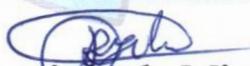
Art. 1º. A rua iniciando no Beco Geraldo Sabino, próximo ao nº. 272 e saindo no Beco Califórnia, próximo ao nº. 194, no bairro Almas, passa a denominar-se Travessa Santa Luzia.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, às Telecomunicações de Minas Gerais Telemar, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 15 de junho de 2009.


Demétrio de Miranda Ayala
Vereador - Presidente

Aprovado em 1º discussão
Sala das sessões 06/07/09


PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 07/07/09


PRESIDENTE

APROVADO
06/07/09

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Analisando o Projeto de lei nº 28/2009

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO.
devolvemos nesta data. Sala das Sessões. C.M.G

aos 06 de Julho de 2009

PRESIDENTE Gilson R. Pinto

1º MEMBRO Antônio Sérgio F. de Oliveira

2º MEMBRO Adelmo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 28/2009

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO. e

devolvemos nesta data. Sala das Sessões. C.M.G

aos 06 de Julho de 2009

PRESIDENTE Eduardo Lotti Moreira

1º MEMBRO Antônio Sérgio F. de Oliveira

2º MEMBRO Osman Charles Pimenta



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Os moradores são devotos à Santa Luzia, pois dizem que é a Santa que intercede por todas as graças que necessitam, muitas vezes de maneira surpreendente e quase inacreditável. Que por seu intermédio as famílias alcançam à bênção da prosperidade e é a Santa protetora da visão.


Demétrio de Miranda Ayala
Vereador - Presidente